



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7686 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996.

Nomeia Membros da Comissão Setorial de
Licitação da Casa Civil da Governadoria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:
=====

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão Setorial
de Licitação da Casa Civil da Governadoria, a seguir relacionados:

PRESIDENTE

MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO

SECRETÁRIA

FRANCISCO ROBERTO BESSA GOMES

MEMBROS

JOSÉ ALBERTO RESEK

LUDNALDO QUEIROZ ALVES MENDES

HELDER CAVALCANTE SILVA

ÉBIO ANTÔNIO DE CARVALHO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de
dezembro de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

8

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 366 DO DIA 2/1/1997

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DECRETA

DECRETO Nº 366/1997

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Estadual de Economia e Finanças, com a seguinte composição:

M. ALEXANDRE DE ALMEIDA - PRESIDENTE

M. CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA - VICE-PRESIDENTE

M. JOSÉ ALMEIDA DE ALMEIDA - MEMBRO

M. JOSÉ ALMEIDA DE ALMEIDA - MEMBRO

M. JOSÉ ALMEIDA DE ALMEIDA - MEMBRO

M. JOSÉ ALMEIDA DE ALMEIDA - MEMBRO

M. JOSÉ ALMEIDA DE ALMEIDA - MEMBRO

M. JOSÉ ALMEIDA DE ALMEIDA - MEMBRO

M. JOSÉ ALMEIDA DE ALMEIDA - MEMBRO

M. JOSÉ ALMEIDA DE ALMEIDA - MEMBRO

M. JOSÉ ALMEIDA DE ALMEIDA - MEMBRO

M. JOSÉ ALMEIDA DE ALMEIDA - MEMBRO

M. JOSÉ ALMEIDA DE ALMEIDA - MEMBRO

M. JOSÉ ALMEIDA DE ALMEIDA - MEMBRO

M. JOSÉ ALMEIDA DE ALMEIDA - MEMBRO

M. JOSÉ ALMEIDA DE ALMEIDA - MEMBRO

M. JOSÉ ALMEIDA DE ALMEIDA - MEMBRO

M. JOSÉ ALMEIDA DE ALMEIDA - MEMBRO